



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e vinte e um minutos no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Neiva. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Delegado Camargo e de forma remota a Deputada Gislaine Lebrinha. Como convidada a Senhora Deputada Cláudia de Jesus. Ausências justificadas dos Senhores Deputados: Alan Queiroz e Rosângela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a reunião, em seguida solicitou que o Deputado Rodrigo Camargo realizasse a leitura da ata da reunião anterior, no qual o mesmo solicitou a dispensa da leitura, e havendo consenso, ficou a ata aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente fez a distribuição do seguinte projeto: **Projeto de Lei Ordinária nº 1654/2022** de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 152, que “Dá novo regramento ao Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF e revoga a Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008”, o qual o mesmo avocou o projeto para emitir o parecer. Logo após, o senhor Deputado Ezequiel Neiva passou a presidência para o senhor Deputado Rodrigo Camargo, que imediatamente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei Ordinária nº 1654/2022** de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 152, que “Dá novo regramento ao Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF e revoga a Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008”, e o Deputado Ezequiel Neiva, emitiu parecer



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

favorável, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente em Exercício retornou à presidência e nada mais havendo a tratar, às oito horas e vinte e sete minutos, do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

*Assinatura manuscrita em azul*